Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►**B**

REGULAMENTO (CE) N.º 1575/2000 DA COMISSÃO

de 19 de Julho de 2000

que aplica o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade, no que diz respeito à codificação a utilizar para a transmissão dos dados a partir de 2001

(JO L 181 de 20.7.2000, p. 16)

Rectificado por:

►**C1** Rectificação, JO L 272 de 25.10.2000, p. 47 (1575/2000)

►**C2** Rectificação, JO L 53 de 23.2.2001, p. 30 (1575/2000)

▼B

REGULAMENTO (CE) N.º 1575/2000 DA COMISSÃO

de 19 de Julho de 2000

que aplica o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade, no que diz respeito à codificação a utilizar para a transmissão dos dados a partir de 2001

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade [1], alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1571/98 da Comissão [2], e, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 577/98, são necessárias medidas de aplicação para definir a codificação das variáveis a utilizar para a transmissão dos dados.

(2) As medidas previstas no presente regulamento são conformes ao parecer do Comité do Programa Estatístico, instituído pela Decisão 89/382/CEE, Euratom, do Conselho [3],

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

A codificação das variáveis a utilizar para a transmissão dos dados relativas aos anos de 2001 e seguintes figura em anexo ao presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

[1] JO L 77 de 14.3.1998, p. 3.
[2] JO L 205 de 22.7.1998, p. 40.
[3] JO L 181 de 28.6.1989, p. 47.

▼B

ANEXO

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS	
1/2		**Número de sequência no agregado (deve ser o mesmo em todas as vagas)**	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência com dois dígitos atribuído a cada membro do agregado	
	99	Não é aplicável (não se trata de agregado doméstico privado)	
3		**Relação com a pessoa de referência no agregado**	Agregados domésticos privados
	1	Pessoa de referência	
	2	Cônjuge [ou companheiro(a) em coabitação] da pessoa de referência	
	3	Filho da pessoa de referência [ou do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação]	
	4	Ascendente da pessoa de referência [ou do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação]	
	5	Outro parente	
	6	Outra	
	9	Não é aplicável (agregados não privados)	
4/5		**Número de sequência do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação**	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação no agregado	
	99	Não é aplicável [a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou não tem companheiro(a), ou o(a) companheiro(a) não pertence a este agregado doméstico privado]	
6/7		**Número de sequência do pai**	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência do pai no agregado	
	99	Não é aplicável (a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou o pai não pertence a este agregado doméstico privado)	
8/9		**Número de sequência da mãe**	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência da mãe no agregado	
	99	Não é aplicável (a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou a mãe não pertence a este agregado doméstico privado)	
10		**Sexo**	Todas as pessoas
	1	Masculino	
	2	Feminino	
11/14		**Ano de nascimento**	Todas as pessoas
		São introduzidos os 4 dígitos do ano de nascimento	
15		**Data de nascimento em relação ao fim do período de referência**	Todas as pessoas
	1	►C2 A data de nascimento da pessoa situa-se ◄ entre 1 de Janeiro e o fim da semana de referência	
	2	A data de nascimento da pessoa é posterior ao fim da semana de referência	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
16		**Estado civil**	Todas as pessoas
	1	Solteiro	
	2	Casado	
	3	Viúvo	
	4	Divorciado ou separado judicialmente	
	branco	Sem resposta	
17/18		**Nacionalidade**	Todas as pessoas
		Para a codificação, ver anexo IV	
19/20		**Anos de residência neste Estado-Membro**	Todas as pessoas
	00	Nascido neste Estado-Membro	
	01-10	Número de anos, para as pessoas residentes neste Estado-Membro há mais de 1 ano e há menos de 10	
	11	Reside neste Estado-Membro há mais de 10 anos	
	branco	Sem resposta	
21/22		**País de nascimento**	Coluna 19/20 ≠ 00
		Para a codificação, ver anexo IV	
	99	Não é aplicável (coluna 19/20 = 00)	
	branco	Sem resposta	
23		**Natureza da participação no inquérito**	Todas as pessoas de 15 anos ou mais
	1	Participação directa	
	2	Participação através de outro membro do agregado	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	
24		**Condição perante o trabalho durante a semana de referência**	Todas as pessoas de 15 anos ou mais
	1	Efectuou um trabalho remunerado de qualquer natureza durante a semana de referência — uma hora ou mais (incluindo os trabalhadores familiares não remunerados, mas excluindo pessoas a cumprir serviço militar ou serviço cívico obrigatórios)	
	2	Não estava a trabalhar, mas tinha um emprego ou actividade de onde se ausentara durante a semana de referência (incluindo os trabalhadores familiares não remunerados, mas excluindo pessoas a cumprir serviço militar ou serviço cívico obrigatórios)	
	3	Não estava a trabalhar, porque o contrato de trabalho tinha sido temporariamente suspenso	
	4	Cumpria serviço militar ou serviço cívico obrigatórios	
	5	Outras pessoas (com 15 anos ou mais) que não trabalharam nem tinham um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
25		**Motivo para não ter trabalhado, apesar de ter um emprego**	Coluna 24 = 2
	0	Mau tempo	
	1	Desemprego parcial por motivos de ordem técnica ou económica	
	2	Conflito de trabalho	
	3	Frequência de cursos escolares ou de formação	
	4	Doença, acidente ou invalidez temporária	
	5	Licença de maternidade ou parental	
	6	Férias	
	7	Recuperação (no âmbito da capitalização do tempo de trabalho ou de um contrato de anualização do tempo de trabalho)	
	8	Outros motivos (por exemplo, responsabilidades pessoais ou familiares)	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 3-5, 9)	
		CARACTERÍSTICAS DO EMPREGO NA ACTIVIDADE PRINCIPAL	
26		**Situação na profissão**	Coluna 24 = 1, 2
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
27/29		**Actividade económica da unidade local**	Coluna 24 = 1, 2
		NACE Rev. 1 com 2 ou 3 dígitos, se possível	
	000	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
30/33		**Profissão**	Coluna 24 = 1, 2
		CITP-88 (COM) com 3 ou 4 dígitos, se possível	
	9999	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
34/35		**Número de pessoas ao serviço, na unidade local**	Coluna 26 = 1, 3, 4, branco
	01-10	Se o número de pessoas se situar entre 1 e 10, indicar o número exacto	
	11	11 a 19 pessoas	
	12	20 a 49 pessoas	
	13	50 pessoas ou mais	
	14	Não sabe, mas são menos de 11 pessoas	
	15	Não sabe, mas são mais de 10 pessoas	
	99	Não é aplicável (coluna 26 = 2, 9)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
36/37		**País do local de trabalho**	Coluna 24 = 1, 2
		Para a codificação, ver anexo IV	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
►C2 38/39 ◄		**Região do local de trabalho**	Coluna 24 = 1, 2
		NUTS 2	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
40/43		**Ano em que a pessoa começou a trabalhar para o actual empregador ou por conta própria**	Coluna 24 = 1, 2
		Indicar os 4 dígitos do ano em questão	
	9999	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
44/45		**Mês em que a pessoa começou a trabalhar para o actual empregador ou por conta própria**	Coluna 40/43 ≠ 9999, branco e coluna 164/167 — Coluna 40/43 < = 2
	01-12	Indicar o mês em questão	
	99	Não é aplicável (coluna 40/43 = 9999, branco ou coluna 164/167-coluna 40/43 > 2)	
	branco	Sem resposta	
46		**Distinção entre tempo completo e tempo parcial**	Coluna 24 = 1, 2
	1	O emprego é a tempo completo	
		O emprego é a tempo parcial, pelos seguintes motivos:	
	2	— a pessoa frequenta cursos escolares ou de formação	
	3	— a pessoa está doente ou inválida	
	4	— a pessoa não conseguiu encontrar um emprego a tempo completo	
	5	— a pessoa não queria um emprego a tempo completo	
	6	— outros motivos	
	7	Pessoa que tem um emprego a tempo parcial, mas não indica qualquer motivo	
	8	A pessoa cuida de crianças ou de adultos deficientes	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
47		**Duração do emprego**	Coluna 26 = 3
	1	A pessoa tem um emprego permanente ou um contrato de trabalho de duração indeterminada	
		A pessoa tem um emprego temporário ou um contrato de trabalho de duração determinada, pelos seguintes motivos:	
	2	— é um contrato para um período de formação (aprendizes, estagiários, assistentes de investigação, etc.)	
	3	— a pessoa não conseguiu encontrar um emprego permanente	
	4	— a pessoa não queria um emprego permanente	
	5	— não indica o motivo	
	6	— é um contrato para um período de experiência	
	9	Não é aplicável (coluna 26 = 1, 2, 4, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
48		**Duração total do emprego temporário ou do contrato de trabalho de duração determinada**	Coluna 47 = 2-6
	1	Menos de um mês	
	2	1 a 3 meses	
	3	4 a 6 meses	
	4	7 a 12 meses	
	5	13 a 18 meses	
	6	19 a 24 meses	
	7	25 a 36 meses	
	8	Mais de 3 anos	
	9	Não é aplicável (coluna 47 = 1, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
		HORAS DE TRABALHO	
49/50		**Número de horas habitualmente efectuadas por semana**	Coluna 24 = 1, 2
	00	O número de horas habitualmente efectuadas não pode ser indicado, por variar de forma considerável, semanal ou mensalmente	
	01-98	Número de horas habitualmente efectuadas na actividade principal	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
51/52		**Número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência**	Coluna 24 = 1, 2
	00	Pessoa que tem um emprego ou uma actividade e que não trabalhou durante a semana de referência (coluna 24 = 2)	
	01-98	Número de horas realmente efectuadas na actividade principal, durante a semana de referência	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
53/54		**Principal motivo para a discrepância entre o número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência e o número de horas habitualmente cumpridas**	Coluna 49/50 = 00-98 e Coluna 51/52 = 01-98
		A pessoa efectuou mais horas do que habitualmente, pelos seguintes motivos:	
	01	— horário variável (por exemplo, horário flexível)	
	16	— horas extraordinárias	
	02	— outros motivos	
		A pessoa efectuou menos horas do que habitualmente, pelos seguintes motivos:	
	03	— mau tempo	
	04	— desemprego parcial por motivos de ordem técnica ou económica	
	05	— conflito de trabalho	
	06	— frequência de cursos escolares ou de formação	
	07	— horário variável (por exemplo, horário flexível)	
	08	— doença, acidente ou invalidez temporária	
	09	— licença de maternidade ou parental	
	10	— licença especial por motivos pessoais ou familiares	
	11	— férias	
	12	— feriados	
	13	— início/mudança de emprego durante a semana de referência	
	14	— cessação de emprego sem que outro se tenha iniciado durante a semana de referência	
	15	— outros motivos	
	97	Pessoa que efectuou o número de horas habitual durante a semana de referência (coluna 49/50 = coluna 51/52 = 01-98)	
	98	Pessoa cujo número de horas variou consideravelmente, semanal ou mensalmente, e que não indicou os motivos para a discrepância entre o número de horas habitual ►C2 e o efectivo (coluna 49/50 = 00 e coluna 53/54 ≠ 01-06) ◄	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 2-5, 9 ou coluna 49/50 = branco ou coluna 51/52 = branco)	
	branco	Sem resposta	
55		**Desejo de trabalhar mais do que o número de horas actual**	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2 e (00 < coluna 49/50 < 40 ou coluna 46 = 2-7)
	0	— Não	
	1	— Sim, noutro emprego	
	2	— Sim, num emprego em que efectue mais horas do que no actual	
	3	— Sim, mas só no actual emprego	
	4	— Sim, de qualquer das maneiras	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9 ou [(coluna 49/50 = 00 ou 40 < = coluna 49/50 < = 98) e coluna 46 = 1)]	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
56/57		**Número total de horas que a pessoa desejaria efectuar**	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	01-98	Número total de horas que desejaria efectuar	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
58		**Trabalho no domicílio**	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente no domicílio	
	2	A pessoa trabalha às vezes no domicílio	
	3	►C2 A pessoa nunca trabalha no domicílio ◄	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
59		**Procura de outro emprego e motivos para tal**	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	0	A pessoa não procura outro emprego	
		A pessoa procura outro emprego, pelos seguintes motivos:	
	1	— risco ou certeza da perda ou cessação do emprego actual	
	2	— carácter transitório do emprego actual	
	3	— procura outro emprego para adicionar horas às horas efectuadas no actual emprego	
	7	— procura um emprego em que efectue mais horas do que no actual emprego	
	8	— procura um emprego em que efectue menos horas do que no actual emprego (coluna 55 = 0)	
	4	— desejo de encontrar melhores condições de trabalho (por exemplo, remuneração, horário de trabalho, tempo de transporte e qualidade do trabalho)	
	5	— outros motivos	
	6	A pessoa declara procurar outro emprego, sem indicar motivos	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
		ACTIVIDADE SECUNDÁRIA	
60		**Existência de mais do que um emprego ou uma actividade**	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	1	A pessoa tinha apenas um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência	
	2	A pessoa tinha mais do que um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência (mas não devido a mudança de emprego ou de actividade)	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
61		**Situação na profissão (na actividade secundária)**	Coluna 60 = 2
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
62/63		**Actividade económica da unidade local (na actividade ►C2 secundária ◄)**	Coluna 60 = 2
		NACE Rev. 1	
	00	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
64/65		**Número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência, na actividade secundária**	Coluna 60 = 2
	00	A pessoa não trabalhou na actividade secundária durante a semana de referência	
	01-98	Número de horas realmente efectuadas na actividade secundária, durante a semana de referência	
	99	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
	branco	►C2 Sem resposta ◄	
		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR DAS PESSOAS SEM EMPREGO	
66		**Existência de experiência profissional anterior**	Coluna 24 = 3-5
	0	A pessoa nunca teve emprego (o trabalho puramente ocasional como, por exemplo, trabalho em férias, o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios não devem ser considerados empregos)	
	1	A pessoa já teve emprego (o trabalho ocasional como, por exemplo, trabalho em férias, o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios não devem ser considerados empregos)	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 2, 9)	
	branco	Sem resposta	
67/70		**Ano em que a pessoa trabalhou pela última vez**	Coluna 66 = 1
		Indicar os 4 dígitos do ano em que a pessoa trabalhou pela última vez	
	9999	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
71/72		**Mês em que a pessoa trabalhou pela última vez**	►C2 Coluna 67/70 ≠ 9999 branco e coluna 164/167 — Coluna 67/70 < =2 ◄
	01-12	Indicar o número do mês em que a pessoa trabalhou pela última vez	
	99	Não é aplicável (coluna 67/70 = 9999, branco ou coluna 164/167-coluna 67/70 > 2)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
73		**Principal motivo para ter deixado o último emprego ou a última actividade**	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	0	Despedimento ou supressão do posto de trabalho	
	1	Fim de um emprego de duração determinada	
	2	Responsabilidades pessoais ou familiares	
	3	Doença ou invalidez	
	4	Frequência de cursos escolares ou de formação	
	5	Reforma antecipada	
	6	Reforma normal	
	7	Serviço militar ou serviço cívico obrigatórios	
	8	Outros motivos	
	9	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, ►C2 branco ◄ , ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
74		**Situação na profissão, no último emprego**	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
75/76		**Actividade económica da unidade local onde a pessoa trabalhou pela última vez**	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
		NACE Rev. 1	
	00	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
77/79		**Profissão, no último emprego**	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
		CITP-88 (COM)	
	999	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		PROCURA DE EMPREGO	
80/81		**Procura de emprego durante as quatro semanas anteriores**	Coluna 24 = 3-5
	01	A pessoa procura emprego	
		A pessoa já encontrou emprego e começará a trabalhar em data posterior:	
	11	— dentro de três meses, no máximo	
	12	— dentro de mais de três meses	
		A pessoa não procura emprego, pelos seguintes motivos:	
	03	— espera regressar ao emprego (pessoas com contrato temporariamente suspenso)	
	04	— doença ou invalidez	
	05	— responsabilidades pessoais ou familiares	
	06	— frequência de cursos escolares ou de formação	
	07	— reforma	
	08	— pensa que não há emprego disponível	
	09	— outros motivos	
	10	— não indica os motivos	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 2 ou 9)	
82		**Tipo de emprego procurado**	Coluna 80/81 = 1, 11, 12 ou coluna 59 = 1-8
		O emprego procurado (para a coluna 80/81 = 11, 12, o emprego encontrado) é:	
	1	por conta própria	
		por conta de outrem:	
	2	— e só procura um emprego a tempo completo (ou já o encontrou)	
	3	— e procura um emprego a tempo completo mas, se não o encontrar, aceitará um emprego a tempo parcial	
	4	— e procura um emprego a tempo parcial mas, se não o encontrar, aceitará um emprego a tempo completo	
	5	— e só procura um emprego a tempo parcial (ou já o encontrou)	
	6	— e não indicou se procura (ou se já encontrou) um emprego a tempo completo ou a tempo parcial)	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-10 ou coluna 59 = 0, ►C2 branco ◄)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
83		**Duração do período de procura de trabalho**	Coluna 80/81 = 1, 11, ou coluna 59 = 1-8
	0	A procura ainda não foi iniciada	
	1	Menos de um mês	
	2	1-2 meses	
	3	3-5 meses	
	4	6-11 meses	
	5	12-17 meses	
	6	18-23 meses	
	7	24-47 meses	
	8	4 anos ou mais	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-10, ou coluna 59 = 0, branco)	
	branco	Sem resposta	
		MÉTODOS DE PROCURA DE TRABALHO NAS QUATRO ÚLTIMAS SEMANAS	
84		**Inscreveu-se num centro público de emprego**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (Coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
85		**Inscreveu-se numa agência privada de colocações**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
86		**Contactou entidades patronais directamente**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
87		►C2 **Contactou amigos, parentes, sindicatos, etc.** ◄	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
88		**Colocou ou respondeu a anúncios em jornais e revistas**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
89		**Estudou anúncios em jornais e revistas**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
90		**Submeteu-se a um teste, exame ou entrevista**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
91		**Procurou terreno, instalações ou equipamento**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
92		**Procurou obter autorizações, licenças, recursos financeiros**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
93		**Aguarda resultados de uma candidatura a um emprego**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
94		**Aguarda contacto de um centro público de emprego**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
95		**Aguarda resultados de um concurso para o sector público**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
96		**Outro método utilizado**	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
97		**Desejo de trabalhar das pessoas que não procuram emprego**	Coluna 80/81 = 03-10
		A pessoa não procura emprego:	
	1	— mas, apesar disso, gostaria de ter um trabalho	
	2	— nem quer ter um trabalho	
	9	Não é aplicável (coluna 80/81 = 01, 11, 12, 99)	
	branco	Sem resposta	
98		**Disponibilidade para começar a trabalhar nas próximas duas semanas**	Coluna 80/81 = 0,1, 11 ou coluna 97 = 1, branco ou coluna 55 = 1-4
		Se encontrasse agora trabalho:	
	1	A pessoa poderia começar a trabalhar imediatamente (dentro de 2 semanas)	
		A pessoa não poderia começar a trabalhar imediatamente (dentro de 2 semanas) porque:	
	2	— tem de completar estudos ou formação	
	3	— tem de completar o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios	
	4	— não pode deixar o emprego actual no prazo de duas semanas, devido ao pré-aviso de despedimento	
	5	— tem responsabilidades pessoais ou familiares (incluindo maternidade)	
	6	— está doente ou inválida	
	7	— outros motivos	
	8	— não indica motivo	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 55 = 0, branco ou coluna 97 = 2)	
99		►C2 **Situação da pessoa imediatamente antes de começar a procurar emprego (ou enquanto aguardava o início de novo emprego)** ◄	Colunas 80/81 = 0,1, 11, 12
	1	A pessoa estava a trabalhar (incluindo aprendizes e estagiários)	
	2	A pessoa frequentava cursos escolares a tempo completo (excluindo aprendizes e estagiários)	
	3	A pessoa encontrava-se a prestar o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios	
	4	A pessoa tinha responsabilidades domésticas/familiares	
	5	Outras (por exemplo, reformado)	
	9	Não é aplicável (coluna 80/81 = 03-10, 99)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
100		**Inscrição num centro público de emprego**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	A pessoa está inscrita num centro público de emprego e recebe subsídio ou assistência	
	2	A pessoa está inscrita num centro público de emprego, mas não recebe subsídio nem assistência	
	3	A pessoa não está inscrita num centro público de emprego, mas recebe subsídio ou assistência	
	4	A pessoa não está inscrita num centro público de emprego, e não recebe subsídio nem assistência	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		CONDIÇÃO PRINCIPAL PERANTE O TRABALHO	
101		**Condição principal**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	Tem um emprego ou uma profissão, incluindo trabalho não remunerado numa actividade ou empresa familiar (inclusive aprendizagem ou estágio remunerado, etc.)	
	2	Desempregado	
	3	Frequenta cursos escolares ou de formação, tem uma experiência de trabalho não remunerado	
	4	Reformado ou com reforma antecipada, ou abandonou a actividade	
	5	Invalidez permanente	
	6	Serviço militar obrigatório	
	7	Cumprimento de tarefas domésticas	
	8	Outras pessoas inactivas	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO	
102		**Instrução ou formação recebidas nas quatro últimas semanas**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	0	Não teve qualquer instrução ou formação	
	1	Recebeu instrução ou formação	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
103		**Tipo de instrução**	Colunas 102 = 1
	1	Instrução normal	
	2	Instrução num ambiente de trabalho (sem formação complementar normal numa escola ou instituto, incluindo seminários, conferências e **workshops**)	
	3	Instrução que combina experiência de trabalho e formação complementar normal (incluindo qualquer tipo de «sistema desdobrado» ou «formação em alternância»)	
	4	Outro tipo de instrução	
	9	Não é aplicável ►**C2** (coluna 102 = 0,9 branco) ◄	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
104		**Nível da instrução ou formação recebidas**	Colunas 102 = 1
		Educação geral	
	1	Ensino básico: 1.º ou 2.º e 3.º ciclos (CITE 1-2)	
	2	Ensino secundário ou pós-secundário, mas não de terceiro nível (CITE 3-4)	
		Instrução ou formação pré-profissional ou profissional	
	3	Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) (CITE 2)	
	4	Ensino secundário ou pós-secundário, mas não de terceiro nível (CITE 3-4)	
		Instrução de terceiro nível	
	5	CITE 5a	
	6	CITE 5b	
	7	CITE 6	
	8	Formação não incluída na classificação CITE (por exemplo, cursos de línguas ou de informática, seminários, etc.)	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
105		**Objectivos da instrução e da formação recebidas**	Coluna 102 = 1
	1	Instrução ou formação iniciais destinadas à obtenção de qualificações para um emprego (excepto ao abrigo de uma medida específica de emprego)	
	2	Formação profissional contínua (excepto ao abrigo de uma medida específica de emprego)	
	5	Formação ao abrigo de uma medida específica de emprego	
	6	Interesse geral	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
106		**Duração total da instrução ou da formação recebidas**	Coluna 102 = 1 e coluna 103 = 1, 2, 3, branco
	1	Menos de 1 semana	
	2	Entre 1 semana e 1 mês	
	3	Entre 1 mês e 3 meses	
	4	Entre 3 meses e 6 meses	
	5	Entre 6 meses e 1 ano	
	6	Entre 1 ano e 2 anos	
	7	2 anos ou mais	
	8	Sem duração definida	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco ou coluna 103 = 4)	
	branco	Sem resposta	
107/108		**Número habitual de horas de formação por semana**	Coluna 102 = 1 e coluna 103 = 1, 2, 3, branco
	01-98	Número de horas	
	99	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco ou coluna 103 = 4)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
109/110		**Nível completo mais elevado de educação ou formação**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
▼C2	00		
▼B	01	CITE 1	
	02	CITE 2	
	11	CITE 3 (sem distinção entre a, b ou c)	
	03	CITE 3c (menos de 3 anos)	
	04	CITE 3c (3 anos ou mais)	
	13	CITE 3b	
	14	CITE 3a	
	15	CITE 4	
	08	CITE 5b	
	09	CITE 5a	
	10	CITE 6	
	99	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
111		**Recebeu uma qualificação profissional (que não é de terceiro nível) (duração mínima: 6 meses)**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	Sim — Instrução normal	
	2	Sim — Formação num ambiente de trabalho (sem instrução complementar normal numa escola ou num instituto)	
	3	Sim — instrução que combina experiência de trabalho e formação complementar normal (incluindo qualquer tipo de «sistema desdobrado» ou «formação em alternância»)	
	4	Sim — Tipo desconhecido	
	5	Não	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
112/115		**Ano em que obteve o nível mais elevado de instrução ou formação**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
		Introduzir os 4 dígitos do ano em que obteve o nível mais elevado de instrução ou formação	
	9999	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		SITUAÇÃO UM ANO ANTES DO INQUÉRITO	
116		**Situação relativamente à actividade um ano antes do inquérito**	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	Teve um emprego ou uma profissão, incluindo trabalho não remunerado numa actividade ou empresa familiar (inclusive aprendizagem ou estágio remunerado, etc.)	
	2	Desempregado	
	3	Frequenta cursos escolares ou de formação, tem uma experiência de trabalho não remunerado	
	4	Reformado ou com reforma antecipada, ou abandonou actividade	
	5	Invalidez permanente	
	6	Serviço militar obrigatório	
	7	Cumprimento de tarefas domésticas	
	8	Outro tipo de pessoas inactivas	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
117		**Situação na profissão, um ano antes do inquérito**	Coluna 116 = 1
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 116 = 2-9 branco)	
	branco	Sem resposta	
118/119		**Actividade económica da unidade local onde a pessoa trabalhava, um ano antes do inquérito**	Coluna 116 = 1
		NACE Rev. 1	
	00	Não é aplicável (coluna 116 = 2-9 branco)	
	branco	Sem resposta	
120/121		**País de residência, um ano antes do inquérito**	Todas as pessoas
		Para a codificação, ver anexo IV	
	99	Não é aplicável (criança com menos de um ano)	
	branco	Sem resposta	
122/123		**Região de residência (no Estado-Membro), um ano antes do inquérito**	Todas as pessoas
		NUTS 2	
	99	Não é aplicável (pessoa que mudou de país de residência, ou criança com menos de um ano)	
	branco	Sem resposta	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		RENDIMENTOS	
124/131		**Remuneração mensal (líquida) da actividade principal**	Coluna 26 = 3
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos da remuneração mensal (líquida) da actividade principal, incluindo remunerações mensais extraordinárias (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
	branco	Sem resposta	
132/139		**Remunerações extraordinárias da actividade principal**	Coluna 26 = 3
	►C2 00000000- -99999998 ◄	Os 8 dígitos das remunerações extraordinárias (montante líquido anual total) da actividade principal, que não sejam remuneração mensal (em moeda nacional)	
	►C2 99999999 ◄	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
	branco	Sem resposta	
140/147		**Subsídio de desemprego**	Coluna 100 = 1, 3
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos do subsídio de desemprego recebido mensalmente (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 100 # 1, 3)	
	branco	Sem resposta	
148/55		**Pagamentos extraordinários do subsídio de desemprego**	Coluna 100 = 1, 3
	►C2 00000000- -99999998 ◄	Os 8 dígitos dos pagamentos extraordinários (montante líquido anual total) do subsídio de desemprego pago mensalmente, por exemplo: indemnizações por despedimento e outros pagamentos irregulares ou montantes fixos (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 100 # 1, 3)	
	branco	Sem resposta	
156/163		**Subsídios por doença, deficiência ou invalidez**	Coluna 26 = 3
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos do subsídio mensal por doença, deficiência ou invalidez (em moeda nacional)	
	►C2 99999999 ◄	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
	branco	Sem resposta	
		QUESTÕES TÉCNICAS RELATIVAS À ENTREVISTA	
164/167		**Ano do inquérito**	Todas as pessoas
		4 dígitos do ano	
168/169		**Semana de referência**	Todas as pessoas
		Número da semana, contada de segunda-feira a domingo	
170/171		**Semana da entrevista**	Todas as pessoas
		Número da semana, contada de segunda-feira a domingo	
172/173		**Estado-Membro**	Todas as pessoas
		Para a codificação, ver anexo IV	
174/175		**Região do agregado**	Todas as pessoas
		NUTS 2	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
176		**Grau de urbanização**	Todas as pessoas
	1	Área densamente povoada	
	2	Área intermédia	
	3	Área escassamente povoada	
177/182		**Número de série do agregado**	Todas as pessoas
		Os números de série são atribuídos pelos institutos nacionais de estatística e são os mesmos em todas as vagas.	
		Os registos relativos aos diferentes membros do mesmo agregado têm o mesmo número de série	
183		**Tipo de agregado**	Todas as pessoas
	1	Pessoa vivendo num agregado doméstico privado (ou permanentemente num hotel) e aí entrevistada	
	2	Pessoa vivendo numa instituição e aí entrevistada	
	3	Pessoa vivendo numa instituição, mas entrevistada neste agregado doméstico privado	
	4	Pessoa vivendo num outro agregado doméstico privado, no território do Estado-Membro, mas entrevistada neste agregado de origem	
184		**Tipo de instituição**	Colunas 183 = 2, 3
	1	Estabelecimento de ensino	
	2	Hospital	
	3	Outro estabelecimento de assistência social	
	4	Instituição religiosa (não incluída em 1-3)	
	5	Lar para trabalhadores, alojamento no local de trabalho na construção civil, residência para estudantes, lar universitário, etc.	
	6	Estabelecimento militar	
	7	Outro (por exemplo prisão)	
	9	Não é aplicável (coluna 183 = 1, 4)	
	branco	Sem resposta	
185/190		**Factor de ponderação anual**	Todas as pessoas
	0000-9999	As colunas 185-188 contêm números inteiros	
	00-99	As colunas 189-190 contêm números decimais	
191/196		**Factor de ponderação trimestral**	Todas as pessoas
	0000-9999	As colunas 191-193 contêm números inteiros	
	00-99	As colunas 195-196 contêm números decimais	
197/202		**Factor de ponderação trimestral da amostra, relativamente às características do agregado (no caso de uma amostra de indivíduos)**	
	0000-9999	As colunas 197-200 contêm números inteiros	
	00-99	As colunas 201-202 contêm números decimais	
203		**Número de sequência da vaga do inquérito**	Todas as pessoas
	1-8	Número de sequência da vaga	

▼B

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		TRABALHO ATÍPICO	
204		**Trabalho por turnos**	Colunas 26 = 3
	1	A pessoa trabalha por turnos	
	3	A pessoa nunca trabalha por turnos	
	9	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
	branco	Sem resposta	
205		**Trabalho ao fim da tarde**	Colunas 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente ao fim da tarde	
	2	A pessoa trabalha às vezes ao fim da tarde	
	3	A pessoa nunca trabalha ao fim da tarde	
	9	Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
206		**Trabalho nocturno**	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente à noite	
	2	A pessoa trabalha às vezes à noite	
	3	A pessoa nunca trabalha à noite	
	9	Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
207		**Trabalho ao sábado**	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente ao sábado	
	2	A pessoa trabalha às vezes ao sábado	
	3	A pessoa nunca trabalha ao sábado	
	9	Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
208		**Trabalho ao domingo**	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente ao domingo	
	2	A pessoa trabalha às vezes ao domingo	
	3	A pessoa nunca trabalha ao domingo	
	9	Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	

▼C1

▼B